CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

ATA 1/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte pelas dez horas e trinta minutos, teve lugar por videoconferência a reunião nº 1/2020 do Conselho Geral, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (Anexo 1), e com a presença do Presidente do IPCB. Estiveram ausentes da reunião em representação dos docentes o Conselheiro Arlindo Ferreira da Silva, por motivo justificado e em representação dos alunos o Conselheiro Júlio André Lourenço Correia, sem justificação da falta e o aluno Sérgio Garcia Alves. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomada de Posse do novo membro eleito do Conselho Geral - Estudante;
2. Informações;
3. Reestruturação organizacional do IPCB;
4. Outros Assuntos

Antes da ordem de trabalhos, o Secretário do Conselho Geral (CG) fez uma referência às atas anteriores em que muitos dos nomes dos Conselheiros, aquando das intervenções não continham o texto que devia ter sido enviado atempadamente para ser inserido na ata, ficando um espaço em branco. Foi referido que a partir desta ata, os Conselheiros que façam alguma intervenção, mas não enviem o documento com o texto, não terão qualquer referência à sua intervenção.

1. Tomada de Posse dos novos membros eleitos do Conselho Geral - Estudantes

O Presidente do Conselho Geral não deu posse ao novo Conselheiro eleito em representação dos Estudantes, o aluno Sérgio Garcia Alves, pelo facto de não ter estado presente. O Presidente do CG colocou a questão acerca do facto do Aluno Sérgio Garcia Alves nunca ter estado presente em qualquer reunião do CG e assim ainda não ter tomado posse como membro do órgão e propunha a sua substituição pelo 1º suplente da lista de eleição dos alunos para o CG.

Após a intervenção de alguns conselheiros, o Presidente do CG solicitou ao Presidente do IPCB o pedido de um parecer jurídico acerca desta situação, para numa próxima reunião do órgão poder ser tomada uma decisão acerca da situação em apreço.

O Presidente do IPCB referiu que solicitaria um parecer jurídico sobre o tema e que logo que o tivesse o enviaria ao Presidente do Conselho Geral.

2. Informações

Conjunto de informações sobre as principais atividades do IPCB ocorridas após a reunião de dezembro e o presente, transmitidas pelo Sr. Presidente do IPCB, após cumprimentar todos os Conselheiros.

2.1 Situação Financeira do IPCB no final do ano 2019

O Presidente do IPCB referiu-se à situação financeira do IPCB no final do ano 2019 tendo suportado a sua intervenção na informação constante na ata da reunião do Conselho de Gestão nº 29/2019, realizada no dia 20 de dezembro de 2019. Informou que desde o ano de 2016 que o IPCB vem inscrevendo no seu projeto de orçamento dotações extraordinárias (Tabela 1) tendo em vista obter orçamentos equilibrados, os quais, invariavelmente têm sido validados pela tutela com a consequente aprovação das propostas de orçamento para os anos em causa.

Tabela 1 – Evolução da dotação extraordinária

ANO	Valor da dotação extraordinária
2016	1 733 870
2017	1 246 255
2018	1 143 005
2019	1 356 127
2020	545 634

Em agosto de 2018 o IPCB inscreveu na sua proposta de orçamento para 2019 uma dotação extraordinária de EUR 1.356.127,00 a fim de apresentar um orçamento equilibrado, o qual foi, naturalmente, aprovado pelos competentes órgãos de governo.

Ao longo dos anos em causa o orçamento do IPCB foi sendo sucessivamente reforçado a fim de que a instituição pudesse funcionar normalmente acautelando sempre e, em primeiro lugar, as despesas com pessoal e respetivos encargos. Na tabela 2 é possível verificar o valor desses mesmos reforços orçamentais.

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 IQNet CERTIFIED MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Tabela 2- Evolução dos reforços no orçamento do IPCB

ANO	Valor dos reforços
2016	1 530 727
2017	1 697 353
2018	1 577 849
2019	422 567

O Presidente adiantou ainda que atento à realidade descrita, o Conselho de Gestão do IPCB deliberou ao longo do tempo pela implementação de medidas de controlo da despesa (gestão da distribuição do serviço letivo, ao nível das horas de lecionação e da partilha de docentes entre Unidades Orgânicas; gestão da frota automóvel e sua utilização; melhorias no processo de reembolso de despesas efetuadas no âmbito de projetos financiados e co-financiados).

O Presidente informou ainda que em virtude de à data de 20 de dezembro de 2019, não ter ocorrido reforço da tutela para além do valor que consta na tabela 2, (que não veio a ocorrer até ao final do ano), e considerando a necessidade de proceder ao pagamento dos salários do mês de dezembro, ao pagamento dos encargos que lhe estão associados referentes ao mês de novembro, e que seria necessário dispor de um total de EUR 2 158 525 para fazer face à despesa identificada, e uma vez que naquela data a disponibilidade de tesouraria não permitiu o pagamento total do valor acima referido, o Conselho de Gestão deliberou pelo diferimento para o ano de 2020, do pagamento da contribuição para a Caixa Geral de Aposentações relativa ao mês de novembro, no montante de EUR 615.154,15, a ser liquidada logo que se verifique disponibilidade de tesouraria e durante o mês de janeiro de 2020. Adiantou que no início de 2020 o pagamento à Caixa Geral de Aposentações foi totalmente regularizado.

2.2 Resposta do IPCB no contexto da Pandemia Covid-19

O Presidente do IPCB informou sobre as medidas tomadas pelo IPCB no contexto da pandemia COVID - 19, referindo-se aos despachos produzidos para o efeito e à resposta da instituição ao desafio. Referiu tratar-se de um momento de grande afirmação do IPCB pela capacidade demonstrada relativamente à adaptação digital e resposta perante a sociedade enunciando as principais medidas.

2.3 Tomada de Posse da nova Provedora do Estudante

O Presidente do IPCB informou que tomou posse no dia 05 de março a nova Provedora do Estudante do IPCB, Professora Doutora Catarina Gavinhos, nome proposto pelas associações de estudantes do IPCB.

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

2.4 Apresentação do programa de comemorações do 40º Aniversário do IPCB

O Presidente do IPCB apresentou sucintamente o programa de comemorações do 40º Aniversário do IPCB sob o lema "Partilhar o conhecimento, globalizando a formação". Informou que em abril foi lançado o concurso "Um por todos. Todos pelo ambiente! Como podes ajudar a proteger o Ambiente?", estando prevista a realização de uma ação ambiental de limpeza nas margens da ribeira do Enxarique, junto ao rio Tejo, em data ainda a definir, e uma ação de voluntariado em instituições de solidariedade social, a cargo dos alunos, funcionários e docentes do IPCB, a realizar de 14 e 18 de setembro.

A 30 de setembro, e feita a retrospetiva das quatro décadas de atividade na instituição, as escolas do IPCB acolhem um encontro técnico-científico com sessões e painéis temáticos nas áreas de conhecimento de cada unidade orgânica, decorrendo de 6 a 9 de outubro a Semana da Internacionalização. Por fim, a 28 de outubro, dia do IPCB, a cerimónia alusiva ao 40.º aniversário da instituição remata o programa oficial, depois do concerto na véspera com a Orquestra Sinfónica da ESART, e do jantar comemorativo, agendado para 23 de outubro.

O Conselheiro Henrique Gil fez uma intervenção, com as seguintes informações:

"Pretendo informar, na qualidade de responsável pelo Gabinete de Digitalização e Inclusão 4.0, que 81,2% dos docentes do IPCB têm vindo a usar a plataforma de ensino a distância – Moodle. Esta utilização não é de 100% pelo facto de várias UCs terem um cariz eminentemente prático e porque outras UCs estão afetas aos estágios de índole profissional. Mais acrescento que estão a ser organizados Webinares no âmbito das metodologias ativas de forma a poderem ser um complemento para a docência online."

A Conselheira Natividade Pires fez um pedido de esclarecimento ao Presidente do IPCB acerca das atividades de 30 de setembro levadas a cabo em cada UO e englobadas nas Comemorações do Aniversário do IPCB.

O Presidente do IPCB informou que a conceção do programa e organização do encontro técnico-científico de cada Unidade Orgânica estará a cargo da Direção de cada Unidade Orgânica com autonomia para definição do programa em concreto, seleção de temas a abordar e proposta de eventuais convidados externos a convidar.

3. Reestruturação Organizacional do IPCB

O Presidente do IPCB apresentou a metodologia seguida na solicitação das pronúncias aos órgãos estatutários do IPCB, de acordo com a deliberação aprovada na reunião do Conselho Geral realizada no dia 02 de dezembro de 2019.

Foram, no total, produzidas 19 pronúncias, enviadas aos Conselheiros com a convocatória da reunião (Anexo 2). O Presidente do IPCB fez uma apresentação sumária das pronúncias, suportando-se no mapa resumo também enviado aos Conselheiros (Anexo 3).

Informou ainda que no dia 24 de janeiro fez uma apresentação às entidades parceiras do IPCB da Proposta de Reestruturação Organizacional da Instituição, discutida na reunião do Conselho Geral do IPCB realizada no dia 02 de dezembro de 2019.

Seguidamente o presidente do CG abriu a discussão a todos os Conselheiros sobre a Restruturação Organizacional do IPCB.

O Conselheiro José Carlos Gonçalves referiu:

"Sabendo que há todo um enquadramento legal para a realização de reuniões de órgãos colegiais por estes meios de videoconferência, não queria deixar de transmitir uma nota de um certo desconforto por esta reunião virtual face à natureza do assunto desta reunião que é a reorganização do IPCB. Considerando as especificidades e particularidades deste assunto e as múltiplas facetas de que se reveste considero que a nossa discussão/reflexão seria muito mais rica se ela fosse realizada presencialmente. Também sabemos que, felizmente, a evolução da pandemia que vivemos, tem sido bastante favorável o que está a permitir as progressivas fases de desconfinamento, de tal forma que, em termos de cumprimento de normas de segurança, a partir da próxima semana passará a ser possível a realização deste tipo de reuniões cumprindo todas as regras de seguração impostas pelas autoridades, nomeadamente através da sua realização em espaços como os nossos auditórios".

Seguidamente a Conselheira Natividade Pires, tomou da palavra para referir:

"Conforme o Senhor Presidente do IPCB dissera, o esforço dos professores para dar resposta às novas necessidades de trabalho, decorrentes da pandemia, tem sido imenso, desde há quase 3 meses, e desenvolvido em condições difíceis, estando todos os professores, como certamente os outros membros do Conselho Geral, muito cansados a todos os níveis. Ficou por isso surpreendida por um dos pontos da ordem de trabalhos desta reunião ser a reorganização do Instituto Politécnico. Esta proposta criou situações muito complexas nas várias unidades orgânicas, com tensões entre as pessoas, e considera que este não é momento adequado, nem a modalidade (em videoconferência), para discutir um assunto do qual depende o futuro da instituição, até porque não há data limite para

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

tomar as decisões. Além disso, há assuntos mais prementes a discutir, relacionados com o contexto de pandemia".

Em relação à data e forma de marcação da reunião, o Conselheiro João Ventura, disse o seguinte:
"Concordo plenamente com o timing e forma de marcação da reunião. Quanto à data, todos sabemos que a reunião tinha sido marcada para março e que posteriormente foi alterada para o dia de hoje, pelos motivos bem conhecidos e relacionados com a COVID-19 e as suas implicações quanto ao tipo de comportamentos que todos temos de adotar. E um desses comportamentos tem a ver com a necessidade de distanciamento social e etiqueta respiratória, o que nem sempre é fácil cumprir. Alem do mais, teríamos Conselheiros que vêm de outros locais onde a taxa de incidência do Sars-Cov 2 é elevada e poderiam colocar em risco a saúde de quem está em Castelo Branco. Por isso a convocatória para uma reunião por videoconferência parece-me reunir todas as condições para ser realizada, cumprindo as regras básicas de proteção individual".

O Sr. Presidente do CG referiu que não havia qualquer informação adicional acerca da Reestruturação Organizacional do IPCB e que quanto a reuniões presenciais não estará presente enquanto se mantiver o estado de calamidade associado à COVID-19, quer pelo seu grupo etário, quer pelo local de residência, o que o torna uma pessoa de risco acrescido.

O Presidente do IPCB adiantou que uma vez que tinham sido emitidas as pronuncias por parte dos órgãos, propõe ao CG que se constitua uma Comissão Estatutária para elaboração dos novos Estatutos do IPCB, para posterior análise e discussão ampla por parte dos Conselheiros, no sentido de se perceber como a proposta de reestruturação organizacional surge vertida nos Estatutos do IPCB.

O Conselheiro José Carlos Gonçalves, interveio, com a seguinte declaração:
"Começo por referir que discordo totalmente da leitura e análise feita pelo Sr. Presidente do IPCB sobre o conteúdo dos pareceres recebidos dos diferentes órgãos das escolas, e que, no meu entender como à frente irei referir, de forma alguma refletem uma maioria de pareceres favoráveis à proposta de reorganização do IPCB no seu cenário A.
Mas para enquadrar um pouco a intervenção, começo por lembrar os 4 pressupostos fundamentais que apresentei numa das primeiras reuniões e que considerei como fundamentais nestes processos de mudança organizacional considero fundamental podermos ter muito claro 4 pontos:
1. Que a necessidade de mudança possa ser facilmente pressentida por todos os colaboradores que fazem o dia-a-dia da instituição;
2. Que estejam muito claros quais os objetivos que se pretendem atingir;

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

3. Com base nesses objetivos identificar e caracterizar quais as mudanças a propor e quais os cenários possíveis;

4. Que o modelo de mudança que se propõe possa estar suportado num sólido estudo prospetivo dos resultados possíveis de alcançar, e não em meras suposições ou perceções do que se pensa que será possível atingir.

Assim, em relação ao ponto 3 (quais as mudanças a propor e quais os cenários possíveis) o estudo apresentado trouxe-nos essa informação e foi com base nela que se avançou na proposta do cenário A; em relação aos pontos 2 e 4 (objetivos a atingir e estudo prospetivo dos resultados possíveis de alcançar) nada de novo nos foi apresentado que permitissem sustentar aquilo que se pretende e que repetidamente tem sido solicitado, inclusivamente agora por muitos intervenientes nas reuniões dos órgãos.

Restava saber mais sobre o ponto 1: Como seria pressentida a necessidade de mudança e, em concreto, do modelo avançada por este CG, pela academia IPCB, isto é, pelas pessoas, neste caso pelos seus representantes.

Foram pedidos Pareceres dos órgãos: Diretores, Conselhos de Representantes, Conselho de Coordenação Académica e Conselhos Técnico-Científicos

Face aos pareceres que foram emitidos pelos diferentes órgãos, a resposta não poderia ser mais clara: a grande maioria das pronúncias feitas pelos órgãos, com base nas votações realizadas, está CONTRA este modelo de reorganização.

Não me vou pronunciar em detalhe sobre eles, mas para sustentar a minha afirmação anterior irei cingir-me às deliberações tomadas pelos CTC´s, não por menor consideração ou importância de qualquer um dos restantes órgãos, mas e só, porque, de acordo com os estatutos do IPCB, só os CTC´s têm que obrigatoriamente se pronunciar "Cabe aos CTCs a competência de (Art.º 56º, nº 1, Estatutos IPCB): d) Pronunciar-se sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas do Instituto;

Assim, transcrevo das atas, ou extratos o texto escrito sobre as deliberações/votações de cada um dos CTC´s, que passo a ler (os destaques a bold são meus):

CTC da ESACB

"Face ao exposto, o Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, em reunião do dia 18 de dezembro de 2019, deliberou, no âmbito das suas competências, por unanimidade, pronunciar-se desfavoravelmente relativamente à proposta de reestruturação saída da reunião do Conselho Geral do IPCB do dia 2 de dezembro de 2019."

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

CTC da ESTCB

Em reunião de 17 de janeiro

"Depois de analisados os vários contributos, o CTC entendeu que sobre o item: "Reestruturação organizacional como um todo (extinção das atuais UOs e criação de 4 novas UOs)", que apesar de se entender a necessidade de reestruturação do IPCB, pronuncia-se de forma desfavorável à proposta em análise (Cenário A) devido a:"

"Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com 19 (dezanove) votos."

CTC da ESECB

Em reunião de 4 de fevereiro

"Reconhecendo como necessário um debate alargado sobre uma reestruturação do IPCB, o Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Educação do IPCB manifestou, por maioria dos seus membros, não concordar nem com o processo que conduziu à apresentação da proposta de reestruturação organizacional nem com a proposta de reestruturação apresentada baseada em nove departamentos, quatro unidades orgânicas e no "cenário A".

(Votos a favor da deliberação: 8; votos contra: 1; abstenções: 3)

CTC da ESART

Em reunião de 17 janeiro

"O Plenário considerou que se podia passar à votação do 1º Ponto. Assim sendo foi colocada a seguinte questão:

-Concorda com esta proposta de Reorganização como um todo?

A proposta foi reprovada com: 12 votos Não, 1 voto Sim e 1 Abstenção.

Considerou o Plenário que não tendo sido aprovada a Reorganização como um todo não faria sentido discutir e votar os restantes pontos solicitados, neste momento."

Depois aparece uma ata de uma segunda reunião do dia 22 de janeiro, isto é, 5 dias depois, sem qualquer indicação do porquê desta segunda reunião, com intenção de alteração de sentido de voto de 2 elementos, embora dizendo que não é possível, e por parte de 2 elementos que não tinham estado presentes na reunião anterior a mostrarem-se favoráveis à reorganização

CTC da ESGIN

Em reunião de 17 de janeiro

(não consta deliberação votada, e da frase final síntese que aí é escrito, é dito:

"Considerando toda a análise e discussão que teve lugar, o CTC considera que existe uma necessidade clara de reorganização do funcionamento do IPCB, seja por razões de ordem interna, seja por fatores de ordem externa."

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Comentário meu: lendo a natureza e o conteúdo das intervenções vertidas em ata nem sequer se pode concluir se é esta a reorganização necessária, até tendo em consideração o conteúdo de algumas intervenções.

CTC da ESALD

Em reunião de 22 de janeiro

São apresentados extratos de ata sem quaisquer intervenções e só com as deliberações:

"1. Reestruturação organizacional como um todo.

Deliberação nº 01/03_CTC_2020 – Aprovada com 11 votos a favor e 4 votos contra, a proposta da criação extinção das atuais UO e criação de 4 novas Unidades Orgânicas"

(...) 4. Proposta de designação do nome da Escola – Foram colocadas a votação duas propostas:

Proposta 1 – "Escola Superior de Saúde e Desporto Dr. Lopes Dias";

Proposta 2 – Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias";

Deliberação nº 04/03_CTC_2020 – Aprovada por unanimidade com dezasseis votos, a proposta 2 – "Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias".

Assim, considerando os resultados destas votações, considero que os números não deixam quaisquer margens para dúvidas:

4 CTC´s de escolas (ESA, EST, ESART e ESE) dizem não a esta proposta de modelo de reorganização (2 por unanimidade e 2 por maioria);

1 CTC de escola não realizou votação (ESGIN);

1 CTC de escola (ESALD) diz sim, por maioria, a este modelo de reorganização.

Não podemos deixar de ter em consideração a mensagem que as escolas nos transmitiram, pelo que, e como referi no início, considero que de forma alguma esta proposta de reorganização satisfaz a primeira condição que referi anteriormente, isto é: "Que a necessidade de mudança possa ser facilmente pressentida por todos os colaboradores que fazem o dia-a-dia da instituição."

Gostaria ainda de trazer para esta reflexão, alguns aspetos que neste momento a todos nos preocupam e que são da maior importância para o desempenho futuro da Instituição, e que têm a ver com a situação atual em que nos encontramos face à pandemia COVID19.

Como vai ser o próximo ano letivo? Julgo que neste momento as certezas são muito poucas. Como vai funcionar? Com aulas presenciais? Com aulas à distância? Com os dois modelos? Com limitações no número de alunos por turma? Se assim for como organizamos os nossos horários? As atividades práticas? Em relação aos alunos internacionais? Enfim, um sem número de questões para as quais, neste momento não temos resposta e para as quais teremos que canalizar todos os nossos esforços, energia e, diria mesmo, imaginação, por forma a conseguirmos ultrapassar todas as possíveis situações. Para tudo isto, é necessário motivação e dedicação, e não posso deixar de transmitir o que sinto por mim e aquilo que vou percebendo pelas escolas, que essa motivação não está nos melhores

momentos. Por muitos fatores que são conhecidos e que o cenário desta proposta de modelo de reorganização tem vindo a agravar.

Também sobre a nossa Instituição não posso deixar uma referência de preocupação com o processo de distribuição de serviço docente para o próximo ano letivo, e que tem sido motivo de preocupação e mesmo de desmotivação. Aquilo que estamos a assistir, são orientações e, diria mesmo, pressões que têm sido feitas sobre os docentes por parte dos responsáveis do IPCB, para quem o único critério que se destaca na sua análise é o do número de horas letivas, forçando a que os docentes tenham a todo o custo, 12 horas, fazendo apenas contabilizações aritméticas, não tendo minimamente em consideração quaisquer outros parâmetros de todos os que fazem parte da nossa atividade docente, nomeadamente participação em projetos, atividades de prestação de serviços, entre outros. Não é com estes critérios que se constrói uma instituição de qualidade.

Assim, considero que a situação atual do IPCB, se depara com um futuro muito incerto e complexo.

Queremos e será sensato juntar a tudo isto um processo de reorganização como o proposto, que exige profundas mudanças, que não aponta certezas de mais-valias ou vantagens e que a grande maioria da comunidade académica diz NÃO?

Senhor Presidente do IPCB, peço que reflita em tudo isto. Às vezes parar para pensar é um ato de responsabilidade e saber que pior que uma não decisão pode ser uma má decisão. Compreendo o seu desejo de cumprir um dos grandes objetivos do seu plano de ação. Sem dúvida que foi feito muito trabalho e julgo que até agora a sua missão está cumprida. Podemos aproveitar grande parte deste trabalho e reflexão para iniciar mudanças, mas não sem as profundas divisões que esta está a provocar na academia, porque percebemos que este não é o modelo que a comunidade académica quer e, face ao que disse, julgo que muito menos é o momento de o implementar".

Tomou da palavra seguidamente o Conselheiro Francisco Lucas, para referir:

"Atendendo às intervenções que fiz durante a presente reunião e ao facto de não ter tido uma única resposta direta ou de contra argumentação por parte de nenhum dos presentes a qualquer das questões e críticas que teci a propósito da proposta de reestruturação institucional do IPCB em apreço (proposta A), optei por fazer uma única declaração para a ata que procurasse sintetizar os aspetos que abordei , incluindo os comentários que fiz a propósito de algumas de outras intervenções e outros importantes que ficaram por fazer por pois não se pretendia que a reunião decorresse sob o figurino de pergunta-resposta. Desta forma, resultou uma declaração um pouco mais extensa do que o desejável, mas que não consegui evitar.

Como nota introdutória entendo que nenhum dos conselheiros do órgão questiona a pertinência de uma reestruturação do IPCB. Eu próprio fiz expressar em ata logo na primeira reunião em que o assunto foi discutido neste órgão (18/setembro/2019): "A necessidade do IPCB se reorganizar técnica e cientificamente de uma forma atualizada e mais compatível com os seus objetivos bem como de agilizar os processos administrativos e, se possível, permitir uma melhor rentabilização dos seus diversos recursos é por demais sentida e evidente. Considero que a iniciativa e o trabalho de levantamento da situação atual, efetuado pelo grupo de trabalho nomeado, foram excelentes pelo que os respetivos proponentes e autores estão de parabéns".

Por outro lado, as minhas intervenções na presente reunião incidiram e, consequentemente, o teor desta declaração irá debruçar-se apenas sobre a primeira questão das várias que foram colocadas pelo Conselho Geral para que fosse solicitada pronúncia estatutária, ou seja, "Reorganização institucional como um todo (extinção das atuais UO e criação de quatro novas UO". Isto porque se trata da questão que considero mais abrangente, que tem preocupado mais os intervenientes e da qual algumas das outras questões também colocadas dependem.

Recordo que, sobre este assunto, compete exclusivamente ao Conselho Geral aprovar a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas (artº16º, 2, c) dos Estatutos do IPCB), pelo que é, na minha opinião, particularmente importante a forma e o conteúdo do contributo dos seus conselheiros nessa tão importante missão.

Antes de tudo o mais, sou de opinião que a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas deve merecer indiscutivelmente uma discussão e aprovação alargada, como também fiz constar logo na ata da reunião do Conselho Geral de 18 de setembro passado: "Relativamente à opção final a desenvolver e independentemente de qual venha a ser, considero fundamental que a mesma seja devidamente ponderada , acautelada e justificada, por forma a merecer uma aprovação alargada por parte de toda a comunidade e, muito particularmente, dos estudantes, docentes e pessoal não docente do IPCB".

Este meu especial cuidado e preocupação deve-se à crença pessoal que as instituições são fundamentalmente as pessoas que nelas coexistem e delas partilham, assim como ao caráter efémero do nosso mandato como conselheiros do órgão.

Independentemente da forma como foi ou não promovida a discussão interna deste tão importante assunto junto da comunidade académica (alunos, professores e demais funcionários, bem como quaisquer órgãos quer do IPCB quer das suas unidades orgânicas), é certo que os Estatutos do IPCB estabelecem que sobre ele se devem pronunciar obrigatoriamente os seguintes órgãos: i) Conselho de Coordenação Académica (CCA) do IPCB (artº32º, 1, a)) e ii) Conselhos Técnico-Científicos (CTC) das diversas Unidades Orgânicas (artº56º, 1, d)).

Da análise dos documentos facultados pelo Presidente do IPCB sobre as pronúncias daqueles órgãos (que penso ficarão anexados à presente ata) constata-se facilmente que, relativamente à questão atrás referida "Reorganização institucional como um todo (extinção das atuais UO e criação de quatro novas UO", os resultados foram os seguintes:

a) CCA/IPCB: não se pronunciou como órgão (há apenas registo de intervenções de alguns dos seus membros);

b) CTC/ESA: parecer desfavorável, por unanimidade (19 votos contra),

c) CTC/EST: parecer desfavorável, por unanimidade (19 votos contra),

d) CTC/ESART: parecer desfavorável, por maioria (12 votos contra, 1 voto a favor e 1 abstenção);

e) CTC/ESE: parecer desfavorável, por maioria (8 votos contra, 1 voto a favor e 3 abstenções);

f) CTC/ESALD: parecer favorável, por maioria (11 votos a favor e 4 votos contra);

g) CTC/ESGIN: não se pronunciou como órgão (há apenas registo de intervenções de alguns dos seus membros).

Desta forma facilmente se conclui que a pronúncia obrigatória dos órgãos estatutariamente competentes no que se refere à questão em apreço é nitidamente desfavorável, com quatro deles a votar negativamente (metade dos quais por unanimidade dos seus membros) e apenas um deles a fazê-lo positivamente.

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet 11 MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Pela análise das pronúncias daqueles órgãos pode-se concluir que algumas das principais razões pelas quais os órgãos deram parecer desfavorável à proposta A, apresentada pelo Presidente do IPCB, e principalmente naqueles em que tal foi mais expressivo (CTC/ESA e CTC/EST), foram as seguintes: i) ausência total de caráter prospetivo, quantificado e justificado, da proposta , ii) falta de qualquer estudo que justifique, suporte ou secunde qualquer das razões apontadas para implementação da proposta, iii) não apresentação de qualquer análise quantificada de custo-benefício da proposta, iv) falta completa de quantificação (em verbas e no tempo) das mudanças de espaços implícitas na proposta.

Tal situação é por demais constrangedora quando após um trabalho meritório, exaustivo e cuidadoso de levantamento da situação atualmente existente no IPCB, levado a cabo pela equipa de trabalho nomeada pelo Presidente do IPCB, qualquer das propostas de reorganização institucional apresentadas mais não adianta do que uma mera repartição e agrupamento daquela realidade, não havendo registo, em qualquer delas, de qualquer análise prospetiva para os anos vindouros sobre o futuro da instituição!

Estamos no ano em que se comemora o 40ºaniversário do IPCB a discutir a primeira reorganização da instituição e ela não se baseia na visão (apoiada em projeções realistas) que se perspetiva para um futuro que se anseia? Antes pelo contrário, baseia-se exclusiva e simplesmente na situação e na realidade existente em 2019/20?! Estou convicto de que não deve ser assim!

Para se perceber melhor como possivelmente parte desta situação poderia ter sido evitada, recordo que as críticas apontadas pelos órgãos a propósito das suas pronúncias já tinham sido objeto de preocupação minha e expressas na declaração que fiz para a ata da reunião de 18 de setembro de 2019, designadamente:

"Ora, neste contexto, considero primordial que qualquer das escolas a criar, resultantes da reorganização, seja devidamente sustentável, quer no imediato quer a médio e longo prazo, sob pena de se estar a comprometer num futuro mais ou menos próximo o seu desenvolvimento ou, até mais grave, a sua própria existência. Considero que haverá, entre outros, dois tipos distintos de problemas que urge contemplar e justificar devidamente antes da escolha definitiva de qualquer opção. Assim:

1 - Considero que opções como as constantes nos Cenários C e A do relatório deverão ser objeto de um estudo fundamentado e pormenorizado que justifique inequivocamente a sua viabilidade científica, pedagógica e financeira, quer em termos de recursos humanos (p.ex., evolução do número de alunos e de docentes) e financeiros (p.ex., evolução das receitas e despesas), pelas razões e dúvidas que passo a explanar.

...

2 - Outra importante componente que interessa salvaguardar, quantificar e planear devidamente (caso contrário ela poderá condicionar, se não impossibilitar, a concretização de uma reestruturação organizacional) é a própria implementação e operacionalização da solução escolhida, a qual deverá ser devida e suficientemente pormenorizada e quantificada (nas verbas e no tempo).

...

Sem pretender ser exaustivo, são estas questões (as constantes nos pontos 1 e 2) que considero deverem agora ser objeto de uma justificação quantificada e pormenorizada, que certamente dará maior suporte e credibilização aos cenários apresentados e permitirá optar mais conscientemente por uma opção de reestruturação organizacional do IPCB".

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Recordo ainda a recomendação final apresentada pelo Presidente do Conselho Geral que consta naquela mesma ata de setembro: "Neste contexto, recomenda-se ao Senhor Presidente do IPCB que diligencie para que se proceda ao aprofundamento e consolidação da proposta de reestruturação, beneficiando dos contributos do debate promovido no Conselho".

Ora, nos documentos enviados pelo Presidente do IPCB para apreciação e discussão na reunião seguinte do Conselho Geral, realizada no dia 2 de dezembro de 2019 (na qual não pude estar presente por ter sido marcada numa segunda-feira para a qual já tinha provas de avaliação agendadas), nada consta sobre aqueles estudos prospetivos e justificações pormenorizadas de suporte à proposta, contrariando claramente a recomendação emanada na reunião anterior do Conselho Geral.

Tais lacunas e necessidades de suporte da proposta A ficaram novamente bem patentes nos teores das declarações que diversos conselheiros quiseram fazer constar na ata da reunião de 2 de dezembro de 2019, reiterando a urgência da sua apresentação.

Recordo igualmente o texto da última parte da proposta aprovada, que o Presidente do Conselho Geral apresentou nesta reunião de dezembro: "Finalmente o desenvolvimento e o aprofundamento da Reestruturação Organizacional deverão incluir os contributos propostos no debate e ter subjacente e articulação e a participação de todos os órgãos estatutários do IPCB".

Ora, os documentos enviados mais tarde para os órgãos estatutariamente se pronunciarem foram exatamente os mesmos que foram apresentados no início da reunião do Conselho Geral de 2 de dezembro de 2019, contrariando claramente a proposta nela aprovada e atrás referida.

Na presente reunião do Conselho Geral, a terceira em que se aborda o assunto da reorganização institucional do IPCB, os documentos em apreço continuam sem incluir qualquer estudo prospetivo, justificação ou análise que suporte quantitativamente as vantagens e benefícios da proposta A a implementar.

Já decorreram mais de 8 meses desde que se realizou a primeira reunião e, na minha opinião, já podiam ter sido esclarecidas, por mais do que uma vez, as questões levantadas logo no início e cuja pertinência se foi avolumando, quer por conselheiros nas reuniões subsequentes quer pelos órgãos estatutariamente auscultados.

Já pertenço ao IPCB há mais de 35 anos, sou certamente um dos conselheiros deste órgão com vínculo há mais tempo à instituição, colaborei na criação (como vogal da sua Comissão Instaladora e durante mais de 4 anos) da antiga Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTIG), fui o primeiro diretor (durante mais de 4 anos) da atual Escola Superior de Tecnologia, e sempre pautei o meu envolvimento na instituição associando ponderadamente o profissionalismo e cautela, com a necessária proatividade e acutilância.

Sim, temos de ser pragmáticos e incisivos! Concordo! Mas isso não quer dizer que tenhamos que avançar sem olhar a qualquer das críticas construtivas que são feitas, apesar de ter ficado sucessivamente expresso que as mesmas deveriam ser tidas em conta.

Por outro lado, é irrealista pensar que primeiro se dinamiza a reestruturação científica e pedagógica da instituição e só depois nos devemos debruçar sobre a questão financeira. É evidente que tudo está interligado pelo que qualquer que seja a solução de reestruturação a implementar ela deve ser apresentada nas suas diversas componentes, incluindo a económico-financeira.

Considero que o esclarecimento às questões que levantei logo no início do processo são essenciais e imprescindíveis quando se pretende dinamizar um novo projeto. É isso que aprendi na universidade e é isso que ensino nas minhas aulas, mas estou certo que também é o que sucede quando uma empresa, uma instituição bancária ou um gestor o pretende fazer/financiar/implementar! Não deveremos nós ter (pelo menos) o mesmo grau de exigência quando se trata da nossa tão querida instituição?

Por essas razões reitero que cada vez mais continua a ser fundamental e imprescindível se esclarecerem todas as questões que levantei logo na reunião de 18 de setembro de 2019, agora apenas aplicadas à designada proposta A e para os próximos anos, designadamente:

i) Apresentação de dados quantificados que justifiquem que a proposta A de reestruturação apresentada permitirá ganhos de escala em relação à situação atual (p.ex., mais alunos, mais cursos, mais e melhor investigação, mais adequada prestação de serviços à comunidade, maior qualidade no ensino e mais efeito sinergético);

ii) Previsão da evolução do nº de alunos em cada uma das novas unidades orgânicas, nos próximos 5 anos letivos;

iii) Previsão do nº de docentes, por categoria, em cada uma das novas unidades orgânicas, nos próximos 5 anos letivos;

iv) Previsão da evolução das receitas do IPCB, nos próximos 3 anos civis;

v) Previsão da evolução das despesas do IPCB, nos próximos 3 anos civis;

vi) Planeamento previsto, em termos de verbas e no tempo, das mudanças de instalações até se concluir a proposta A;

vii) Análise custo-benefício, devidamente justificada quantitativamente, da implementação da proposta A comparativamente à situação existente atualmente.

Reconheço que as respostas em relação a algumas daquelas questões não são fáceis, mas já decorreram mais de 8 meses desde que elas foram colocadas e certamente já muitos esclarecimentos a propósito se procuraram obter desde essa altura.

Por último, considero que um processo de reorganização institucional é forçosamente um processo incremental, constituído por progressivos passos e sem qualquer prazo limite à partida (a não ser que tal tenha expressamente, o que penso não se aplicar ao nosso caso), por forma a se atingir o melhor resultado possível, que é o que se pretende certamente.

Neste momento, o que se sabe sobre a designada proposta A é que : 1) Persistem as inúmeras dúvidas e questões colocadas por diversos conselheiros desde o início do processo e expressas em ata, as quais nunca foram consideradas ou sequer respondidas apesar do órgão ter decidido que tal sucedesse; 2) A grande maioria dos órgãos estatutários legalmente consultados (CCA do IPCB e os seis CTC/Unidades Orgânicas) são notoriamente desfavoráveis aquela proposta, havendo Unidades Orgânicas em que essa oposição é por unanimidade.

Num contexto como o acabado de descrever considero questionável e contraproducente, apesar de legalmente possível, querer-se implementar neste momento e forçosamente uma proposta de reestruturação organizacional do IPCB que congregue aquelas condições.

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Sou de opinião que se deverá antes refletir amadurecidamente sobre o significado daquela realidade, procurar melhorar a proposta em apreço por forma a que a comunidade do IPCB se identifique com ela e, porque não, após isso submetê-la a um referendo interno antes do Conselho Geral finalmente sobre ela decidir".

Seguidamente o Conselheiro João Ventura, interveio, afirmando:

"Não me parece nada adequado que um Conselheiro faça comentários acerca das decisões tomadas pelos órgãos estatutários de UO aos quais não pertence e que têm toda a legitimidade para tomar as decisões que entendam e também não consigo perceber o que é que o atual momento associado à COVID-19 tem a ver com a discussão e tomada de decisões sobre a Reestruturação Organizacional do IPCB. Aliás, ficou para mim claro que na reunião de dezembro o CG manifestou abertamente o desejo de Reestruturar o IPCB e qual o cenário aprovado".

Na continuação da discussão sobre a Reestruturação do IPCB,

"A Conselheira Maria da Natividade Pires lembrou que não esteve presente na reunião de dia 2 de dezembro por se encontrar no estrangeiro, em serviço, mas que não constam em Ata, nem teve conhecimento de outra forma, de informações adicionais que dessem resposta às dúvidas por ela colocadas, assim como por outros conselheiros, na reunião de 18 de setembro, ao nível da melhoria de gestão de recursos humanos, de espaços, de atratividade das novas escolas propostas para os potenciais alunos, nem ao nível da diminuição de encargos financeiros. Assim, de setembro de 2019 até maio de 2020 mantém as mesmas dúvidas.

Quanto aos pareceres dos órgãos agora apresentados, salienta que os leu a todos e não apenas a síntese, dado que a síntese não apresenta (nem poderia fazê-lo...) as várias problematizações que os pareceres integram. Ora, são essas problematizações que são verdadeiramente importantes para a tomada de decisões. Assim, para além de salientar que, na verdade, há Conselhos Técnico-Científicos de 4 Escolas que se pronunciam contra a proposta, um que não fez votação do parecer mas que apresenta várias propostas diferentes e só um que vota a favor (mas incluindo votos contra), o parecer do Diretor da escola que votou a favor (a ESALD) não deixa de colocar muitas dúvidas sobre vários aspetos.

Referiu também que no caso da ESE, o CTC não se pronunciou sobre a afetação de docentes aos departamentos nem sobre as designações das novas escolas porque, dado que não foi aprovada a proposta de organização departamental, tal não faria sentido.

Também na reunião de escola sobre este assunto, na qual participou, como em todas as que tiveram lugar na ESE sobre a reorganização do IPCB, a proposta levantou muitas dúvidas e opiniões contrárias.

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Lamentou ainda que o processo tenha sido muito pouco divulgado entre os alunos, facto que constatou pessoalmente na reunião do Conselho de Representantes, dado que os estudantes nem tinham recebido o documento com a proposta. Esta falta de informação é referida em pareceres de várias unidades orgânicas".

Posteriormente foi o Conselheiro Henrique Gil que afirmou:

"Após *a audição de intervenções anteriores, pretendo referir que na reunião do Conselho Geral realizada em setembro de 2019 foi aprovado o designado 'Cenário A'. Por essa razão, na reunião realizada em dezembro de 2019 a discussão foi apenas feita em torno desse cenário. Ou seja, na minha opinião, tem havido um procedimento coerente na sequência das reuniões que se mantém na presente reunião.*

Como é sabido, o processo de eleição dos conselheiros, com exceção para os conselheiros cooptados, foi realizado em cada Unidade Orgânica através do voto dos seus pares. Após este ato eleitoral, cada conselheiro foi outorgado de todos os direitos para intervir e para votar, de acordo com a sua consciência, na opção que entendesse ser a adequada. Apesar de estar legitimamente eleito para exercer de forma autónoma e independente, entendi tomar a iniciativa de contactar no dia 9 de Setembro de 2019, através de e-mail, os responsáveis dos órgãos dirigentes da Escola Superior de Educação (Conselho de Representantes, Direção, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico) a fim de me disponibilizar para os ouvir e veicular as suas opiniões e/ou decisões, depois de as discutir com os mesmos. O resultado consistiu num silêncio por parte de todos os órgãos dirigentes. Assim sendo, assumirei individualmente a decisão que entender que deva ser tomada sem ter qualquer sentimento de egoísmo ou de desrespeito pelos meus pares. Afinal, não estou a usurpar ou a deturpar a minha função e estatuto na qualidade de conselheiro. Pretendo que esta informação conste na ata para que tudo fique esclarecido em relação ao exercício da minha função neste órgão.

Em relação à minha opinião, após a audição e participação em reuniões aqui realizadas, e após a leitura da documentação disponibilizada referente aos diferentes órgãos diretivos das presentes Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, foi-me permitido ir alicerçando a convicção de que se deve aprovar a reestruturação interna do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Aliás, o primeiro documento apresentado pelo grupo de trabalho que integrou docentes de todas as Unidades Orgânicas, nos quatro cenários possíveis, todos eles propunham uma reorganização. Da leitura da documentação que nos foi disponibilizada para esta reunião, no meu ponto de vista crítico, todas as Unidades Orgânicas defendem de forma clara a reorganização quando se referem às restantes Unidades Orgânicas apresentando, em sentido contrário, uma opinião mais desfavorável quando refletem acerca da 'sua' Unidade Orgânica. E, esta tendência, de acordo com a minha interpretação é transversal a todas as Unidades Orgânicas. Ou seja, final d

contas, todas as Unidades Orgânicas estão de acordo, de forma consensual, à reorganização do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
É evidente que não poderemos esquecer o despacho do senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que no ponto 7 tornou explícita a necessária reorganização do Instituto Politécnico de Castelo Branco pois, caso contrário, nomearia um gestor público. E esta informação foi aquela situação que me gerou pressão, no sentido de se realizar a reorganização do IPCB.
Este será, sem dúvida, um dos maiores desafios do Instituto Politécnico de Castelo Branco e todos temos essa consciência, mas seremos nós a decidir o nosso futuro e, como é óbvio, só iremos querer para nós o que de melhor poderemos almejar. É evidente que este é o ónus de quem pertence a este órgão, onde todos sentiremos sempre a dúvida de podermos ter sido melhores. Contudo, será sempre possível demitirmo-nos se entendermos que não conseguimos ter uma visão clara e objetiva acerca desta problemática".

Abandonaram a reunião os Conselheiros Joaquim Morão e Helena Freitas, por motivos justificados, passando a 20 presenças.

A Conselheira Maria de Fátima Paixão, fez uma intervenção, onde afirmou:
"Considero que o processo de reorganização do IPCB não se iniciou antes do mandato do atual Presidente dado que antes apenas eram apresentadas grelhas repletas de códigos CNAEF, o que não configurava um processo consonante com uma reorganização para a Instituição, como pretendemos que seja aquela que vier a ser concretizada. No processo que está a ser conduzido, como em qualquer processo complexo, há passos lentos e passos rápidos, sendo os iniciais, necessariamente, mais lentos para que se continue de forma segura. No início, alguns aspetos necessários poderiam ter sido conduzidos de forma a incluir de forma diferente a participação de toda a comunidade do IPCB. Nomeadamente, as associações de estudantes foram esquecidas e deveriam ter sido convocadas a dar contributos. Percebi da leitura das pronúncias dos órgãos estatutários das UO, que uma reorganização da Instituição é desejável, mas que terá de ser bem sustentada. Tanto os membros do CG como as pronúncias dos órgãos estatutários vêm solicitando mais informação e particularmente estudos de natureza financeira, que justifiquem os ganhos e perdas com a reorganização, e que seria suposto ter sido entregue aos conselheiros e que poderá sê-lo de modo a continuar o processo de forma consensual e participada".

Também se ausentou da reunião o Conselheiro Carlos Coelho, por motivos justificados, passando a 19 presenças, tendo deixado a seguinte declaração para a ata:

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

"Boa tarde Sr. Presidente e colegas, vou ter de me ausentar. Não saio sem deixar a nota de que em setembro foi aprovado no CG uma restruturação do IPCB de acordo com o cenário A. Na minha opinião devem-se fazer todos os esforços para avançar nesse caminho.
As empresas e instituições se não forem saudáveis financeiramente não sobreviverão no futuro.
Os melhores cumprimentos".

Abandonou a reunião o Conselheiros Paulo Fernandes, por motivos justificados, passando a 18 presenças.

O Conselheiro José Raimundo, no decurso da discussão do processo de Reestruturação, apresentou a seguinte intervenção:

"Irei ser muito breve, dado o adiantado da hora. As intervenções que escutei na reunião de hoje revelam com clareza a forma particular como cada um de nós olha os documentos/pronúncias. De facto, os documentos são interpretados a partir de diferentes pontos de vista, contudo, a reorganização parece-me, da leitura que fiz e também do que ouvi, consensual. Naturalmente que a reorganização tem diferente soluções, para cada um dos conselheiros, mesmo só vista a partir do cenário A.
Não irei entrar em pormenores, porque quase tudo já foi dito. Apenas quero reforçar a ideia de que a reorganização tem de ser feita, quer por corresponder a uma vontade política, quer por ser uma necessidade, fatores esses que, juntos, têm a forma e tomam a força de um desejo coletivo. Os atuais problemas não podem ser omitidos ou suspensos, o simples facto de deixar correr o tempo só os vai agravando, sendo por isso necessária uma tomada de decisão célere e eficaz, capaz de levar à reestruturação da nossa instituição.
Cabe-nos a nós o papel de a saber conduzir, protegendo o que pensamos, sabemos e sentimos ser essencial.
E não tenho para já mais nada a dizer, a não ser manifestar o meu apoio à proposta apresentada hoje pelo Senhor Presidente do IPCB, no início da reunião".

O Presidente do IPCB fez nesta altura da reunião uma intervenção de balanço para responder a algumas das intervenções referidas acima. Começou por referir que o assunto distribuição de serviço docente não é uma competência do Conselho Geral. Adiantou que mantém a determinação de promover a equidade entre os docentes e que foram feitos significativos avanços sobre esta matéria, sendo hoje praticamente residual os docentes com carga letiva semanal acima das 12 horas. Existem docentes com carga letiva semanal muito abaixo das 12 horas e são esses os docentes que mais se queixam desta determinação.

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

De seguida referiu que segundo os Estatutos do IPCB, os órgãos estatutários do IPCB devem pronunciar-se sobre a proposta de reestruturação organizacional, adiantando que os Conselhos Técnico-científicos devem pronunciar-se "sobre a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas do Instituto" e o Conselho de Coordenação Académica deve "apreciar as propostas a submeter pelo Presidente ao Conselho Geral para a criação, fusão ou extinção de unidades orgânicas". Não se trata de uma aprovação por parte dos órgãos, mas sim de parecer dos mesmos, que na sua opinião deverá conter todas as opiniões sobre o assunto. Relativamente à pronúncia dos Diretores que lhe pareceu desvalorizada em algumas intervenções referiu que as considera relevantes pelo facto de os Diretores conhecerem com detalhe a proposta bem como as dificuldades atuais do IPCB e também pelo facto de os mesmos terem assento no Conselho Coordenação Académica e, por esse motivo, terem importância no contexto da apreciação deste órgão. Quanto aos dados adicionais à proposta, relembrou que na reunião de 02 de dezembro apresentou aos conselheiros dados sobre a tendência internacional de associação das áreas das tecnologias informáticas com a gestão e também sobre a tendência de associação das ciências agrárias às áreas tecnológicas. Adiantou ainda que também na reunião de 02 de dezembro apresentou dados relativos à produção científica dos docentes do IPCB, que evidenciam a ligação entre as áreas bem como as áreas em franco crescimento. Quanto à redução de custos administrativos decorrentes da implementação da proposta, reiterou os valores globais que referiu na reunião do dia 02 de dezembro, e que se prendem fundamentalmente com a redução do número de estruturas administrativas e maior eficiência na utilização dos recursos, inclusivamente recursos humanos. Adiantou não estar em causa prescindir de qualquer trabalhador, mas sim tornar mais eficiente o seu trabalho. Deu como exemplo os serviços académicos, onde poderá haver uma reaproximação dos mesmos às Escolas, com as mesmas a ganharem escala. Ou o caso das bibliotecas podendo existir bibliotecas maiores e com horário de funcionamento mais alargado. Relativamente aos trabalhadores não docentes, eles acompanharão a mudança, acompanhando a mudança física das áreas onde trabalham, caso aplicável. Salientou, no entanto, que para muitos trabalhadores não docentes não haverá qualquer mudança.

Após mais algumas intervenções o Conselheiro José Carlos Gonçalves, referiu:

"Considerando a proposta do Sr. Presidente do IPCB, no sentido de se avançar para eleição/nomeação de uma comissão para iniciar um processo de revisão de estatutos tendo em consideração o cenário A, quero referir que esse processo só poderá avançar depois de cumprido o previsto nos estatutos que diz, no seu artigo 16º, nº 2, alínea "c) Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas, desde que aprovado por dois terços dos membros do Conselho Geral". Ora não faz qualquer sentido avançar para uma proposta de revisão de estatutos sem que as questões relacionadas com a criação, transformação ou extinção de unidades orgânicas esteja aprovado por este Conselho Geral, e essa aprovação carece de uma maioria de dois terços.

Além deste procedimento, os estatutos também obrigam, de acordo com o número 3 do mesmo artigo a que "As deliberações a que se referem as alíneas a) a d) e f) do número 2 são obrigatoriamente precedidas pela apreciação de um parecer, a elaborar e aprovar pelos membros externos a que se refere a alínea d) do número 2 do artigo 14.º", o que ainda não foi feito."

O Presidente do CG fez uma síntese dos trabalhos e das intervenções feitas pelos Conselheiros e das implicações que o caminho traçado para a Reestruturação Organizacional do IPCB, tendo em conta o Cenário A, poderá ter na instituição, tendo em conta a necessidade de alteração da atual estrutura e a melhoria que ela poderá proporcionar à instituição, aos docentes, funcionários não docentes e alunos e também às instituições da região.

Face a esta intervenção, o Conselheiro José Carlos Gonçalves, pediu a palavra e afirmou:

"Após a intervenção do Sr. Presidente do CG, com todo o respeito, considero que desta reunião do CG, e pelo que já foi dito também por outros conselheiros, terá de ser feita uma votação que faça cumprir o previsto nos estatutos e que na intervenção anterior referi. Face à situação do número de conselheiros presentes neste momento na reunião, e para que, por um lado, não restem dúvidas, e por outro para que esta decisão possa ser assumida por um maior número de conselheiros, face à importância e consequências que ela terá, proponho que se marque uma nova reunião que tenha este assunto como ponto único na ordem de trabalhos.

Assim, apresento a seguinte proposta para votação:

"Convocatória de uma reunião para validação/aprovação da proposta de reorganização Cenário A, após terem sido cumpridas as formalidades estatutárias da recolha de pareceres, já efetuada."

O Presidente do CG colocou a proposta a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados:

A favor – 17 votos

Abstenções – 1 voto

Contra – 0 votos,

pelo que a proposta foi aprovada por maioria.

4. Outros assuntos

Sem outros assuntos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada eletronicamente, com 17 votos a favor, 2 abstenções, tendo uma delas apresentado a seguinte declaração de voto:

"O Conselheiro Francisco Lucas declara que se absteve na votação pois, apesar da sua insistência, não consta na página 5 da ata que o quadro resumo das pronúncias (Anexo 3) é da inteira responsabilidade do Sr. Presidente do IPCB. Tal facto poderá, na sua opinião, dar origem a dúvidas e/ou equívocos junto de eventuais leitores não conselheiros do órgão pois com tal omissão não se compreenderão as declarações de alguns conselheiros, os quais manifestaram uma grande discordância com a informação incluída naquele quadro bem como com respetivas conclusões extraídas pelo Sr. Presidente do IPCB.",

e será assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim que a secretariei.

O Presidente

Vítor Santos

(Professor Doutor Vítor Manuel da Silva Santos)

O Secretário

João Manuel Nunes Ventura.

(Professor João Manuel Nunes Ventura)

EMPRESA CERTIFICADA apcer ISO 9001 CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.

Anexo 1

PRESENÇAS NA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO IPCB

28/05/2020 – 10:30 horas (videoconferência)

Presidente do Conselho Geral

Prof. Vitor Manuel da Silva Santos presente

Presidente do IPCB

Prof. Adj. António Augusto Cabral Marques Fernandes presente

Representantes dos Docentes e Investigadores

Prof. Coord. António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues presente

Prof. Adj. António Mendes Pinto presente

Prof. Adj. Arlindo Ferreira da Silva justificou - falta

Prof. Adj. Carlos Manuel Domingues dos Reis presente

Prof. Coord. Francisco José Freire Lucas presente

Prof. Adj. Henrique Manuel Pires Teixeira Gil presente

Prof. Adj. João Luís de Morais de Oliveira Belo presente

Prof. Adj. João Manuel Nunes Ventura presente

Prof. Adj. Jorge Salvador Pinto de Almeida presente

Prof. Coord. José Carlos Dias Duarte Gonçalves presente

Prof. Coord. José Filomeno Martins Raimundo presente

Prof. Coord. Maria da Natividade Carvalho Pires presente

Prof. Coord. Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão presente

Representante do Pessoal Não Docente

Dr.ª Edite Barreiros dos Santos presente